

Registrado às Fls. 045 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 17/06/2020
[Assinatura]



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Secretaria: 17/06/2020
[Assinatura]

LEI Nº 2.394, DE 17 DE JUNHO DE 2020

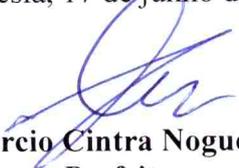
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF SAÚDE É VIDA II NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde PSF Saúde é Vida II, localizada na Avenida Deputado Humberto de Almeida, nº 619, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guaraniésia-MG, passa a denominar-se “*PSF Saúde é Vida II – Prefeito Sebastião Pelaquim*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 17 de junho de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito